



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: D0F46-B3ADF-A5488



Edital de Notificação 00016/2022-3

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02557/2022-5, 06928/2015-4, 03368/2015-7, 09577/2013-6, 07465/2013-7

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 9577/2013 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL CONVERTIDA – ACÓRDÃO TC 202/2022 – PLENÁRIO

Criação: 03/05/2022 15:12

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Ficam os (as) senhores (as) **LUIZ CARLOS MENDITI, ALBERTO BAPTISTA DA CUNHA NETO, PAULO ROBERTO VIVAS, EDUARDO ANTONIO MANNATO GIMENES, MARCOS RONALDO VALDERATO, MARCO ANTONIO SILVA, JOSE TEOFILIO OLIVEIRA, JOSE LUIZ DEMONER DE ALMEIDA, HAROLDO BARCELOS, CARLOS ROBERTO NICOLINI SA FORTES, LUIZ CARLOS MENEGATTI, CYRO ALVES RAMOS, ROSELY MARIA SALVADOR, EVA HENRIQUES DE AZEVEDO, TEREZA CRISTINA MARTINS BARCELLOS** e as pessoas jurídicas **ENGENHARIA E CONSTRUTORA ARARIBOIA LTDA** e **TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, pelos advogados acima identificados, **NOTIFICADOS (AS)** da **Decisão Monocrática 426/2022**, prolatada no Processo TC nº 2557/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresentem suas contrarrazões, ficando cientes do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 426/2022, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)